



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção a servidor e vereador para participarem da Posse do novo Presidente do PLQCR, em Pinhal Grande/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção, estipulada pela Resolução 1/2015, ao servidor LUIS GUILHERME PFEIFER, matrícula 27, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4 e ao vereador Lairton Luiz Unfer, para participarem da Posse do novo Presidente do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região - PLQCR, em Pinhal Grande/RS, no dia 02 de fevereiro de 2023.

Ver. Bode
Presidente